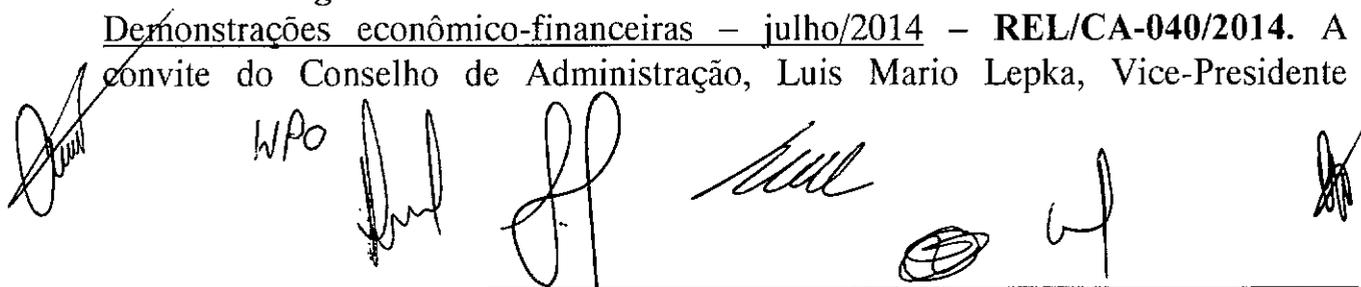


**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT****CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2014**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, às dez horas e quinze minutos, no sétimo andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, sob a presidência de Paulo Bernardo Silva, reuniu-se o Conselho de Administração dos Correios, para a realização da 8ª sessão ordinária deste exercício. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração Wagner Pinheiro de Oliveira, Presidente dos Correios, Genildo Lins de Albuquerque Neto, Alessandra Cristina Azevedo Cardoso, Leones Dall’Agnol e Marcos César Alves Silva. Ausente a conselheira Gioconda Vieira Bretas, por compromissos profissionais inadiáveis. O Presidente do Conselho declara aberta a sessão e a seguir passa ao exame dos itens da pauta. **1. ACOMPANHAMENTO DE PENDÊNCIAS. 1.1. Acompanhamento das decisões e recomendações do Conselho de Administração.** O Conselho de Administração toma conhecimento do demonstrativo das ações voltadas ao atendimento das recomendações do colegiado. Quanto à proposta de alteração legislativa de agravamento dos crimes cometidos contra carteiros e agências de Correios, adicionalmente às informações prestadas, o conselheiro Marcos Cesar informa que tratou do tema com duas entidades representativas de empregados, ocasião em que lhes foi entregue o estudo preliminar produzido pela Vice-Presidência Jurídica. **2. MATÉRIAS – 2.1. Relator: Wagner Pinheiro de Oliveira – Presidente dos Correios. 2.1.1. Demonstrações econômico-financeiras – julho/2014 – REL/CA-040/2014.** A convite do Conselho de Administração, Luis Mario Lepka, Vice-Presidente



Econômico-Financeiro, discorre sobre os principais pontos relativos aos resultados econômico-financeiros e ao orçamento de investimento. Em seguida, o Conselho de Administração APROVA as demonstrações econômico-financeiras de julho de 2014. Nesta oportunidade, o Presidente dos Correios dá conhecimento ao Conselho de Administração do Acórdão nº 2151/2014 - TCU – Plenário, de 20/08/2014, acerca da contratação de instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas sob regime de franquia postal. O Tribunal de Contas da União determinou à ECT que, no prazo de 120 dias, revise o estudo de viabilidade econômico-financeira que subsidiará a licitação em tela e que se abstenha de conduzir novos processos licitatórios relativos a outorga de serviços postais, mediante a contratação de instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, até que o TCU se manifeste a respeito do novo estudo. Sobre esse tema, o Presidente do Conselho de Administração informa ter recebido expediente de representantes de agências franqueadas, com relato de dificuldades enfrentadas na condução de seus negócios, segundo as condições estabelecidas no modelo vigente. Dada a importância dessa parceria para a empresa, o Conselho de Administração DETERMINA a constituição imediata de grupo de trabalho, com a participação das principais áreas envolvidas, para apresentação urgente dos estudos indicados pelo TCU em prazo inferior aos 120 dias determinados por aquela Corte. Considerando a complexidade do tema, sugere a contratação de serviços técnicos especializados que auxiliem na elaboração desse trabalho, se necessário. Como uma das razões apontadas para o baixo desempenho do segmento de marketing direto tem sido a ausência da rede franqueada na comercialização dos respectivos serviços, o conselheiro Marcos Cesar sugere que, para enfrentamento desta questão, sejam considerados o portfólio de serviços oferecidos e as respectivas margens.

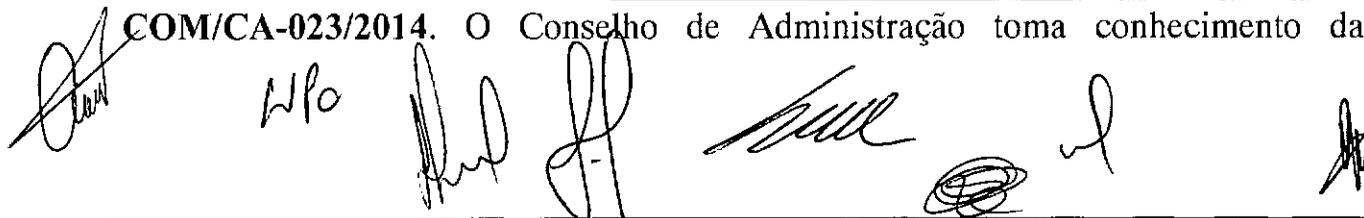
**2.1.2. Aquisição de participação societária estratégica – projeto SPE. REL/CA-041/2014.** O Conselho de Administração APROVA o mencionado relatório e o classifica como informação CONFIDENCIAL.

**3. COMUNICAÇÕES – 3.1. Relator: Wagner Pinheiro de Oliveira – Presidente dos Correios.**

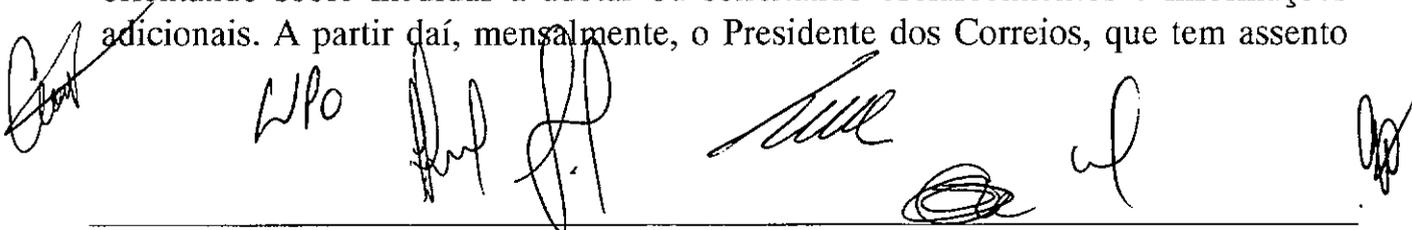
**3.1.1. Atas das reuniões da Diretoria Executiva dos Correios, do Conselho Fiscal dos Correios e do Conselho Fiscal do Postalís.– COM/CA-021/2014.** O Conselho de Administração toma conhecimento das atas das reuniões da Diretoria Executiva dos Correios (26ª a 29ª/2014 e 31ª/2014 ordinárias), do Conselho Fiscal dos Correios (7ª/2014 ordinária) e do Conselho Fiscal do Postalís (359ª ordinária).

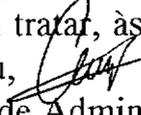
**3.1.2. Relatório de Avaliação Empresarial – julho/2014 – COM/CA-022/2014.** O Conselho de Administração toma conhecimento do mencionado relatório.

**3.1.3. Rentabilidade dos Canais de Atendimento – COM/CA-023/2014.** O Conselho de Administração toma conhecimento da



Comunicação Vicop – 014/2014, apresentada na 28ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, referente à ação estratégica Rentabilidade dos Canais de Atendimento – prestação de contas – julho. **3.1.4. Custos incrementais como referência para precificação de produtos concorrenciais – COM/CA-024/2014.** O Conselho de Administração toma conhecimento da o Relatório/VIEFI-011/2014, aprovado na 31ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, sobre teste piloto do uso da metodologia dos custos incrementais como referência para precificação de novos produtos concorrenciais de logística e atendimento. **4. ASSUNTOS GERAIS. 4.1. Resposta para solicitação de auditoria da CGU sobre indicadores estratégicos.** O Conselho de Administração, acerca da Solicitação de Auditoria nº. 201400419/011, item 46, da CGU, registra que efetuou mensalmente, durante o exercício de 2013, o acompanhamento dos resultados da empresa por meio de informes como o Relatório de Avaliação Empresarial – RAE e os Demonstrativos Mensais de Resultados Econômico-Financeiros, tendo acatado as justificativas apresentadas pela Diretoria Executiva para o não atingimento de metas durante o período. O Conselho de Administração ressalta que uma parte significativa das metas não atingidas em 2013 se refere a resultados financeiros, os quais foram afetados significativamente pela falta de reajuste das tarifas desde 2012. O Conselho de Administração solicita à Presidência dos Correios que seja dado conhecimento da presente manifestação à Controladoria-Geral da União, apresentando-se, anexas, as atas das reuniões ocorridas em 2013. **4.2. Resposta para solicitação de auditoria da CGU sobre horas extras e bens imóveis.** O Presidente dos Correios apresenta aos conselheiros as Solicitações de Auditoria da CGU nº. 201406149/008, item 024, por meio da qual é solicitado à ECT “*informar a sistemática de acompanhamento adotada pelos seguintes órgãos com relação às determinações do Conselho de Administração para a solução das falhas relativas ao processo de pagamento de horas extras: a) Conselho de Administração; b) Diretoria Executiva, e c) Vice-Presidências envolvidas*”, e a SA nº. 201406149/010, item 027, que também solicita à ECT “*informar a sistemática de acompanhamento adotada pelos seguintes órgãos com relação às recomendações da Auditoria Interna para a solução das falhas relativas aos bens imóveis da ECT: a) Conselho de Administração; b) Diretoria Executiva; e c) Vice-Presidências envolvidas*”. O colegiado registra que a sistemática adotada para acompanhamento pelo Conselho de Administração dos assuntos apontados em relatórios da auditoria, como no item em questão, assim como levantados por iniciativa do próprio CA, é a seguinte: O Conselho emite recomendações e determinações para a Diretoria Executiva, orientando sobre medidas a adotar ou solicitando esclarecimentos e informações adicionais. A partir daí, mensalmente, o Presidente dos Correios, que tem assento

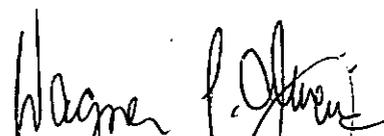
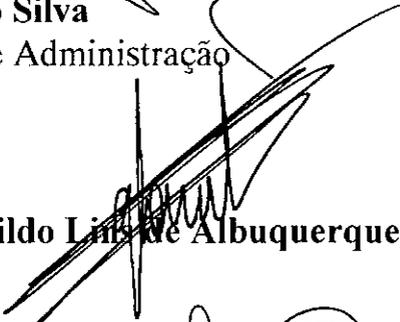
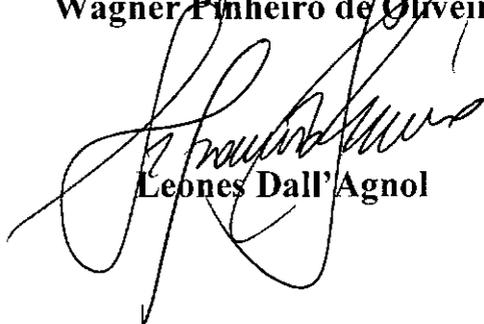


junto ao CA, apresenta uma posição de cada recomendação, determinação ou solicitação formulada, prestando contas sobre o andamento até que elas sejam consideradas atendidas pelos conselheiros. Em havendo necessidade, o(s) Vice-Presidente(s) da(s) área(s) técnica(s) é(são) chamado(s) para fazer apresentação sobre assunto ou prestar melhores esclarecimentos. O Conselho de Administração solicita à Presidência dos Correios que seja dado conhecimento da presente manifestação à Controladoria Geral da União. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quarenta e cinco minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os participantes assinada.



**Paulo Bernardo Silva**

Presidente do Conselho de Administração

  
**Wagner Pinheiro de Oliveira**  
**Genildo Lima de Albuquerque Neto**  
**Leones Dall'Agnol**  
**Alessandra Cristina Azevedo Cardoso**  
**Marcos César Alves Silva**